



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Lei nº 599/2023.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores público do Município de Gurinhém-PB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade para os profissionais ocupantes dos cargos enumerados no Anexo desta Lei, conforme a sua lotação.

Art. 2º. O pagamento dos adicionais regulados por esta norma atendeu aos parâmetros fixados na Norma Regulamentadora Nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º. O pagamento do adicional de insalubridade será realizado atendendo aos percentuais de 10% (grau mínimo), 20% (grau médio) e 40% (grau máximo).

Parágrafo único. A base de cálculo para o adicional citado no caput deste artigo será o salário mínimo.

Art. 4º. O pagamento do adicional de periculosidade será realizado atendendo ao percentual de 30%.

Parágrafo único. A base de cálculo para o adicional previsto no caput deste artigo será o salário mínimo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria especificada na LOA.

Art. 6º Os agentes comunitários de saúde e agente de combates às endemias continuarão sendo regidos, respectivamente, pela Lei Municipal nº 451/2014 e 452/2014.

Art. 7º. A partir da entrada em vigor desta Lei, somente receberão os adicionais de insalubridade e periculosidade os servidores ocupantes dos cargos enumerados no anexo do presente instrumento normativo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurinhém-PB, 07 de dezembro de 2023.

(assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

ANEXO

TABELA DE PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	LOTAÇÃO	FATOR PARA INCIDÊNCIA	TIPO DE ADICIONAL	%
AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
ENFERMEIRO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
MÉDICO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
ODONTÓLOGO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
BIOQUÍMICO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	CONTATO COM AGENTES BIOLÓGICOS	INSALUBRIDADE	20%
GARI	SAÚDE	LIXO URBANO (COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO)	INSALUBRIDADE	40%
AGENTE DE SERVIÇO ELETRICISTA	INFRAESTRUTURA	LIXO URBANO (COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO)	INSALUBRIDADE	40%
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	INFRAESTRUTURA	CONTATO COM REDE ELÉTRICA	PERICULOSIDADE	30%
COVEIRO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
MOTORISTAS E CONDUTOR SOCORRISTA	INFRAESTRUTURA	CEMITÉRIOS (EXUMAÇÃO DE CORPOS)	INSALUBRIDADE	20%
	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%

Gurinhém-PB, 07 de dezembro de 2023.

(assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional